



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO**

**P A R E C E R**

**00003136.989.20-9 – Contas Anuais.**

**Prefeitura Municipal:** Nova Guataporanga.

**Exercício:** 2020.

**Assunto:** Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

**Prefeito:** Wagner Alves de Lima.

**Advogada:** Ana Paula Leite Borda (OAB/SP nº 412.483).

**Procurador do Ministério Público de Contas:** Rafael Antonio Baldo.

**EMENTA:** CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ATENDIMENTO AOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DE DESPESA. GESTÃO FISCAL EQUILIBRADA. RECOLHIMENTO PARCIAL DOS ENCARGOS DEVIDOS AO RPPS. ACORDO DE PARCELAMENTO NO EXERCÍCIO. RELEVANÇA. PRECATÓRIOS. TOLERÂNCIA. MONTANTE IRRELEVANTE, CUJA QUITAÇÃO OCORREU NO INÍCIO DE 2021. GASTOS COM PESSOAL. LIMITE PRUDENCIAL. ADVERTÊNCIA. IEGM. NECESSIDADE DE AVANÇOS. FALHAS QUE NÃO COMPROMETEM. FAVORÁVEL. DETERMINAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, a e. 2ª Câmara, em sessão de 03 de maio de 2022, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, relativas ao exercício de 2020, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 28,22%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 82,68%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 52,46%; Aplicação na Saúde: 26,70%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit: 1,08%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados, bem como autorizou o arquivamento do processo, quando oportuno.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber.

São Paulo, 03 de maio de 2022.

**RENATO MARTINS COSTA – Presidente**

**ROBSON MARINHO – Relator**

scr